



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 24/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 02 de fevereiro de 2024

Retifica e republica a PORTARIA Nº 007/2024 que autoriza o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER** e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES** à cidade de Eirunepé/AM.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho, **AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 958/2023 e 114/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da **PORTARIA Nº 007/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 22 de janeiro de 2024**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER**, Analista Judiciário - Assistente de Gabinete para prestar assistência direta ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Presidente deste Tribunal e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES**, Policial Militar Requisitado – Assistente Administrativo III, para prestar **segurança e escolta armada** ao referido Magistrado nas atividades correicionais na Vara do Trabalho de Eirunepé no período de 03 a 06/02/2024.

Art. 2º Republicar a **PORTARIA Nº 007/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 22 de janeiro de 2024**, com a alteração determinada neste ato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 007/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 22 de janeiro de 2024.

Autoriza o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER** e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES** à cidade de Eirunepé/AM.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Desembargador do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes nas MA 958/2023 e 114/2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento dos servidores **WESLEI LOPES BREDER**, Analista Judiciário - Assistente de Gabinete para prestar assistência direta ao Desembargador do Trabalho Audaliphal Hildebrando da Silva, Presidente deste Tribunal e **GILSON HELITON MIRANDA ALVES**, Policial Militar Requisitado – Assistente Administrativo III, para prestar **segurança e escolta armada** ao referido Magistrado nas atividades correicionais na Vara do Trabalho de Eirunepé no período de 03 a 06/02/2024.

Art. 2º Conceder aos referidos servidores três diárias e meia (3,5), relativas ao período supracitado, com adicional de deslocamento.

Art. 3º Considerar como trânsito os dias **03 e 06/02/2024**.

Art. 4º Determinar que o comprovante de viagem seja apresentado pelos servidores à Divisão de Análise Contábil, Tributária e Apoio ao 1º Grau, nos termos do art. 16, da Resolução CSJT 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 22 de janeiro de 2024.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

(*) Portaria republicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, por ter sido retificada através da PORTARIA Nº 24/2024/DIPADI/SGP - Manaus, 02 de fevereiro de 2024.